



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 25 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São José de Espinharas – PB.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 550/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia **12/05/2023 (sexta-feira)** o prazo de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São José de Espinharas – PB, alterando o EDITAL N.º 01/2023/CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José de Espinharas – PB, 24 de abril de 2023.



CÉLIA MEDEIROS SULPINO

Coordenadora da Comissão